

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07			

UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador(a) Lenivaldo da Silva Ferreira do Curso de Ciências Contábeis da UNINASSAU OLINDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27.02.23 a 06.03.2023 na Recepção de Coordenação da Faculdade no horário de 08h as 21hs

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07.03.2023 na UNIDADE, será realizado de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
LENIVALDO DA SILVA FERREIRA	NEGOCIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO IINTERPESSOAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
FILIPE MIRANDA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
CARLAS RENATA PRISSILA COSTA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Olinda, 28 de Fevereiro de 2023



Lenivaldo da Silva
Coord. Ciências Contábeis
Mat. 240101257
UNINASSAU OLINDA